

DECRETO Nº 70

de 19 de abril de 2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

uilherme Alves Monteiro - Prefeito do Município de Jardim -Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII, em especial a Lei nº 1229/2005 e a Lei Complementar nº 074/2010:

DECRETA:

Art. 1º.

*Ficam nomeados, os membros do **CMDRS** - **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável**, criado pela Lei Municipal nº 1025/2001, de 28 de maio de 2001.*

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

-*Olavo Antonio de Oliveira Júnior-Titular*

-*Rosana de Araújo Fernandes - Suplente*

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

-*Vereador Carlos Américo Grubert - Titular*

-*Vereador Renato Miranda Marques - Suplente*

INCRA

-*Máximo Ribeiro Fernandes - Titular*

-*Anestaldo Mendonça da Silva - Suplente*

SINDICATO RURAL

-*José Eduardo Meireles Grubert - Titular*

-*Dalmo de Andrade Machado - suplente*

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

-*Estanislau Oscar Maciel - Titular*

-*Júlio Pereira Andrade - Suplente*

BANCO DO BRASIL

-*Exequiel Rodrigues de Oliveira - Titular*

-*Eniomar de Jesus Bitencourt de Lemos - Suplente*

IAGRO

-*Eucrecio Pillonetto - Titular*

-*Antônio Silvio Luiz de Moura - Suplente*

ASSENTAMENTO RECANTO DO RIO MIRANDA

-*Leda Maria Vietczinski - Titular*

-*Aparecido Pereira Costa - Suplente*

ASSENTAMENTO GUARDINHA

- Danilo José da Silva - Titular
- Eli Antunes Quaresma - Suplente

DISTRITO DO BOQUEIRÃO

- Lurdes Rojas Cuenca - Titular
- Walter Cardoso Vareiro - Suplente

AGRAER

- Giovanni Netto Calixto - Titular
- Júlio Barbosa Bertola - Suplente

CODEMA

- Marilze Nedir Alves Grubert - Titular
- Antônio Carlos Santana Piazer - Suplente

Art. 2º.

O mandato do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável terá duração de 2 (dois) anos, biênio 2017/2019.

Art. 3º.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

19 de Abril de 2017.

GUILHERME ALVES MONTEIRO *Preteito de Jardim*

Decreto Nº 70/2019 - 19 de abril de 2019

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em